LEI Nº 4.712 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

INSTITUI CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE O TEMA "CONSCIÊNCIA NEGRA" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como evento oficial da rede pública municipal da educação, o Concurso anual de Redação em comemoração a Semana da Consciência Negra realizado no mês de maio de cada ano letivo no Município de Patrocínio.

Art. 2º - O concurso será realizado anualmente, organizado e promovido pelas Escolas Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A divulgação do concurso será de responsabilidade da Assessoria de Imprensa do Município de Patrocínio e ficará sob responsabilidade das escolas a articulação, envolvimento e motivação para participação dos alunos, bem como de esclarecimento sobre regulamento e formas de participação.

Art. 5º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias e sua aplicação deverá ser executada completamente no ano letivo subseqüente à sua regulamentação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias